



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 194/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Setembro de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Antonio de Pádua Machado	844481	Motorista-I	20%
Cecilia Ines Socolovski	6662711-0	Aux. Serv. Gerais-I	20%
Claudete Cavacini	4761851-7	Atendente Saúde-II	20%
Sebastião dos Santos	5939987-0	Aux. Serv. Gerais-I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 29 de Setembro de 2000.


Lauro Lourenço Reiths
Prefeito Municipal